

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Magna Gonçalves da Silva, **Auxiliar de Serviços Gerais, protocolado no dia 15 de junho de 2021** junto ao RH desta prefeitura, solicitando a interrupção de sua Licença para tratar de interesse particular.

Resolve:

Art.1º - Interromper (a pedido) a Licença para tratar de interesse particular da funcionária, a Sr.^a **Magna Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** período de 2 (dois) anos, conforme Portaria Municipal nº. 460/2020 de 02 de dezembro de 2020. Voltando a funcionária a exercer suas atividades normais, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 01 de julho de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 01 de julho de 2021.

Cafarnaum -BA, em 05 de julho de 2021

**Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal**

**Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br